



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a política remuneratória na reorganização administrativa da Câmara Municipal de Botucatu.

Projeto de Resolução que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, no que se refere à realização de despesas de caráter continuado.

Os valores apresentados compreendem:

- o reajuste dos valores de vencimentos dos cargos e contraprestações pecuniárias das funções em comissão, gratificações em função e outras retribuições adicionais;
- a criação de cargos, funções em comissão, gratificações por função e outras retribuições pecuniárias apresentadas nos projetos;
- o custo de progressões para evolução funcional;
- o custo dos encargos sociais;
- a previsão de uma revisão geral anual estimada em 5 % para as remunerações em cada exercício.

A reestruturação organizacional e administrativa será implantada gradativamente, segundo as conveniências da Administração da Casa e a disponibilidade de recursos.

A fixação dos novos valores previstos no Projeto de Lei produzirá efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

O custo total dos projetos em cada exercício e suas metodologias de cálculo estão apresentados nas tabelas abaixo:

Câmara Municipal	2025	2026	2027
Orçamento	R\$ 8.526.000,00	R\$ 8.952.300,00	R\$ 9.399.915,00
Custo Total	R\$ 88.583,13	R\$ 712.736,27	R\$ 920.867,18
Impacto sobre o orçamento	1,04%	7,96%	9,80%

Metodologia de Cálculo Custo Médio (Valor Anual)

Câmara Municipal	2025	2026	2027
Despesa com pessoal e encargos sociais - situação nova (+)	R\$ 4.681.251,28	R\$ 5.649.713,96	R\$ 6.222.759,74
Despesa com pessoal e encargos sociais - situação atual (-)	R\$ 4.041.213,14	R\$ 4.421.633,76	R\$ 4.806.902,14
Despesa com pessoal e encargos sociais – cargos extintos por aposentadoria (-)	R\$ 577.717,61	R\$ 577.717,61	R\$ 577.717,61



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Despesa com vale compra alimentos - novos cargos (+)	R\$ 26.262,60	R\$ 62.373,68	R\$ 82.727,19
Custo Total	R\$ 88.583,13	R\$ 712.736,27	R\$ 920.867,18

Para projeção do orçamento da Câmara Municipal em 2026 e 2027, foi considerado o índice IPCA de 5% para cada exercício, percentual próximo ao estimado no informe FOCUS, uma vez que o PPA 2026/2029 ainda não foi elaborado. A previsão do percentual da revisão geral anual nos 3 (três) exercícios para as despesas com pessoal e vale compra alimentos seguiu a mesma metodologia.

As despesas decorrentes dos projetos propostos serão supridas parcialmente com a extinção por aposentadoria dos cargos de Diretor Administrativo e Subdiretor Administrativo.

O percentual apurado com despesa total de pessoal em relação à receita corrente líquida (RCL), encontra-se dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

Gasto com pessoal	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida	R\$ 630.008.175,00	R\$ 660.364.621,54	R\$ 703.288.321,94
Despesa total com pessoal, encargos sociais e Inativos	R\$ 5.340.251,28	R\$ 6.341.663,96	R\$ 6.949.307,23
% Gasto	0,85%	0,96%	0,99%

O percentual apurado com despesa de folha de pagamento em relação ao orçamento da Câmara Municipal está dentro do limite estabelecido no art.29-A, §1º da CF/88:

Gasto Folha Pagamento	2025	2026	2027
Orçamento	R\$ 8.526.000,00	R\$ 8.952.300,00	R\$ 9.399.915,00
Despesa com FOP	R\$ 4.708.592,67	R\$ 5.557.628,08	R\$ 6.062.531,07
% despesa FOP	55,23%	62,08%	64,50%

Para apuração dos supracitados percentuais de despesas em relação à receita corrente líquida e ao orçamento da Câmara Municipal, foram considerados os custos estimados com servidores inativos.

Assim, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que as despesas decorrentes do Projeto de Lei Complementar e Projeto de Resolução serão suportadas por dotação orçamentária específica constante na Lei Orçamentária Anual, em compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) vigente e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Botucatu, 16 de abril de 2025.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente